

# Prazo para assembleias de escolha dos delegados (as) ao 7º Congresso Nacional da CNTSS/CUT acontece de 15 de fevereiro a 20 de março

12/02/2016

[Comissão Organizadora do 7º Congresso reitera normas e prazos para que as entidades filiadas à Confederação elejam delegados \(as\)](#)

**Escrito por: Assessoria de Imprensa da CNTSS/CUT**

A Comissão Organizadora do 7º Congresso Nacional da CNTSS/CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social informa que o prazo para a realização de assembleias para eleição de delegados e delegadas ao Congresso terá início na segunda-feira, 15 de fevereiro, e se estende até 20 de março de 2015. Também reitera que as normas e diretrizes para a realização e participação no Congresso foram encaminhadas, por meio de ofício, às entidades filiadas à Confederação.

Para a escolha dos delegados e delegadas ficou definido que será utilizada a proporção de 01 para cada 500 filiados, sendo mais um para cada fração igual ou superior a 50% (cinquenta por cento). Mas é preciso que estejam em dia, conforme cadastro da CUT – Central Única dos Trabalhadores. Entidade com menos de 500 filiados tem direito a um delegado (a), desde que esteja em dia. A assembleia com este propósito deverá ser convocada, com ampla divulgação, com no mínimo 10 dias de antecedência. As direções da CNTSS/CUT e CUT estadual devem ser comunicadas com 10 dias de antecedência pela entidade ou oposição para participarem. A presença destas lideranças é obrigatória.

No que diz respeito aos suplentes, a Comissão Organizadora esclarece que todas as entidades devem eleger até 30% do número de delegados e delegadas que a entidade tem direito. Quando existir mais de uma chapa, cada uma deve ter a sua relação de suplentes (30%). No caso onde houver mais de uma chapa, as substituições só poderão ocorrer por suplentes da própria Chapa. Outra definição tirada pela Comissão destaca que os suplentes só serão credenciados em caso de ausência do efetivo, através de documento oficial da entidade que deverá ser encaminhado à coordenação do Congresso.

[Clique aqui e veja a íntegra do ofício sobre 7º Congresso CNTSS/CUT](#)

[Clique aqui e veja formulário dados das assembleias](#)

[Clique aqui e veja formulário lista de presença](#)

[Clique aqui e veja formulário inscrição de delegados](#)

[Clique aqui e veja formulário ficha de inscrição de suplentes](#)

[Clique aqui e veja formulário de substituição de delegado](#)

[Clique aqui e veja formulário ficha de inscrição da creche](#)

[Clique aqui e veja formulário Ficha cadastral – financeira – 2016](#)

José Carlos Araújo  
Assessoria de Imprensa CNTSS/CUT